



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 439-2025-ANTAQ

1. Processo: 50300.012545/2025-19
2. Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. e Autoridade Portuária de Santos
3. Relator: Alber Vasconcelos
4. Unidade Técnica: Superintendência de Outorgas

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de pedido de autorização para celebração de contrato de transição entre a Autoridade Portuária de Santos e a empresa Petróleo Brasileiro S.A.,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 589, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 5.1. autorizar, nos termos do Capítulo IV da Resolução ANTAQ nº 127/2025, a celebração de Contrato de Transição entre a Autoridade Portuária do Porto de Santos e a empresa Petróleo Brasileiro S.A., visando à regularização da exploração transitória das áreas identificadas como STS08 e Área Pavimentada no PDZ, totalizando 46.557 m², no Porto Organizado de Santos, destinada à movimentação e armazenagem de granéis líquidos e gasosos, por um ano ou até a finalização do respectivo procedimento licitatório e a sua assunção pelo novo titular ou nova definição de uso pelo poder público, o que ocorrer primeiro;
- 5.2. determinar que a Autoridade Portuária de Santos ajuste a minuta de Contrato de Transição protocolada nesta Agência, sob o número SEI 2582660, fazendo constar as cláusulas relativas ao prazo para desocupação da área e aos critérios de reajuste monetário;
- 5.3. determinar à Superintendência de Outorgas que acompanhe, junto à Autoridade Portuária de Santos, a efetivação do referido ajuste na minuta de Contrato de Transição, no sentido de dar contornos finais ao conteúdo do instrumento de uso transitório;
- 5.4. informar que, expirado o prazo contratual, a Autoridade Portuária deverá solicitar nova autorização à Antaq caso deseje firmar novo instrumento transitório para a área; e
- 5.5. comunicar as interessadas acerca da presente decisão.

6. Data da Reunião: 16 a 18/06/2025 - Virtual.
7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Caio Farias (Presidente), Flávia Takafashi, Lima Filho e Alber Vasconcelos (Relator).

(assinado eletronicamente)

CAIO FARIAS

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Farias Leôncio, Diretor-Geral**, em 24/06/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2595480** e o código CRC **3A31AA38**.